



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

LEI N° 893/08, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTOR: VEREADOR JOÃO BATISTA SCOPONI.

“Passa a denominar-se Rua Nédio Figueira a atual Rua Antonio Valdigem”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Nédio Figueira a atual Rua Antonio Valdigem, no Bairro Paraíso.

Art. 2.º - O Poder Executivo, no prazo de noventa dias a contar da publicação da presente Lei, tomará as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas em toda a via, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre a nova denominação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente